

# Procurador descarta municipalização do trânsito

A16 955

**Jacqueline Victoria**

O procurador do Estado José Fernando Vescovi, somente ontem concedeu o parecer, que foi contrário, à assinatura do convênio da municipalização do trânsito, que seria assinado pelo Estado e Prefeitura. Ele alega que "a lei federal 5.108, que foi recepcionada pela Constituição Federal de 88, estabelece a competência de engenharia do trânsito ao Departamento de Trânsito do Estado".

A Procuradoria da Prefeitura de Vitória, no entanto, rebate o parecer, afirmando que todas as leis têm como o objetivo proteger o interesse

público, o que não foi levado em conta pela Procuradoria do Estado. Apesar da citação desta lei, em muitas capitais do país a municipalização do trânsito foi concretizada, como em Belo Horizonte e São Paulo.

Ainda segundo José Fernando Vescovi, no convênio existem duas minutas: a primeira é a municipalização da engenharia de trânsito e a outra visa a cooperação técnica para execução dos serviços de policiamento e fiscalização. Nesta última, com algumas ressalvas, a Procuradoria entende que "não há invasão da competência do Estado pelo município, apenas cooperação". Dentro ainda do convênio, no que se refere às atribuições do Estado, a Procura-

doria sugere que se deve suprimir o item 6 (repassar ao Batalhão de Trânsito, integralmente, os recursos provenientes da arrecadação de multas relativas ao convênio...).

## "Cínico"

Para o secretário de Estado de Transportes, Fernando Bettarello, a Prefeitura de Vitória se precipitou, "ao criar junto à opinião pública uma expectativa em relação à municipalização do trânsito", disse. Ele afirmou que houve uma decisão política do governador Vitor Buaiz e do prefeito da Capital, Paulo Hartung, nesta área. "Foi feito um trabalho técnico, o convênio, e os ter-

mos foram levados à Procuradoria do Estado, que diz que há impedimento", afirmou. E concluiu "Agora estão culpando o Governo, mas foi a PMV que se precipitou".

O secretário Municipal de Transportes, Marcelo Ferraz, mostrou-se indignado com a justificativa de Bettarello e reagiu: "Ele é cínico, e precipitado é o governador, quando pronunciou publicamente que iria municipalizar o trânsito há cerca de oito meses. Esse parecer da Procuradoria zomba da inteligência de toda a população, porque o conjunto das leis tem o objetivo de proteger os interesses da população. Está claro que o Governo do Estado não quer a municipalização", declarou.

Foto de Carlito Medeiros